
RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 055 /2024
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ÁRVORE DA VIDA/ CASA DAS ANAS

Recebemos por e-mail, por intermédio da Sra Kelli Flávia Spricigo- assistente social da Casa das Anas, os relatórios referentes aos meses de maio e junho de 2024. Sendo que, dia 11 de junho recebemos o relatório contendo as informações dos atendimentos que a entidade realizou no mês de maio de 2024 e no dia 17 de julho de 2024, recebemos o relatório referente aos atendimentos prestados no mês de junho deste ano, conforme o Termo de Colaboração FMAS. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração FMAS 008/2023 - PERÍODO 01/2024 a 12/2024;

Abaixo, seguem as imagens dos relatórios recebidos por APP WhatsApp:

**RELATÓRIO CASA DAS ANAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO
DE 01/05/2024 a 31/05/2024**

PARCERIA:		Termo de Colaboração FMAS 08/2023 - 1º ADITIVO - PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024			
Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.					
Responsável pelas informações:	Kelli Flávia Spricigo				
Mês/ano de referência:	Maio 2024				
METAS	Quantidade de atendimento mensal	Número de mulheres acolhidas	Número de crianças/adolescentes acolhidos	Período de atendimento	Observações
Acolhimento de mulheres e seus dependentes (mensal)	26	13	13	01 a 31	Conforme TC 20 vagas/mês. Segue o fluxo da instituição no mês de maio: Acolhimentos anteriores (22) Novos acolhimentos (04) Desligamentos (04) Permanecem acolhidos (22)
Atendimentos com equipe técnica	208	13	13	01 a 31	Atendimentos referente individuais, familiares e rede de apoio. Número referente aos acolhidos e que necessitam do encaminhamento.
100% das acolhidas encaminhadas para rede socioassistencial (mensal)	100%	13	13	01 a 31	Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede socioassistencial (27) e demais serviços da rede: Conselho tutelar, rede de segurança, área jurídica (31). Assembleia ocorreu dia 15 Reuniões Institucionais dias 03 e 21 Reunião CMAS dia 15
100% das crianças encaminhadas para rede de educação, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço (mensal).	100%	13	13	01 a 31	Crianças e adolescentes frequentando e/ou inscritas no fila única. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de educação (10)
75% das mulheres com renda per capita de até 1/2 salário mínimo ou	75%	13	13	01 a 31	Para o CADUNICO são encaminhadas as mulheres/família que não possui inscrição. Observa-se que a grande maioria já recebe o benefício ou já se inscreveu.

renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único (anual)					N/A
100% encaminhados para rede de saúde, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço.	100%	13	13	01 a 31	Após 2 a 7 dias de acolhimento as mulheres/família são encaminhadas para UBS. Em casos de urgência são conduzidas para PA, UPA e HMRC. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de saúde e saúde mental (71)
100% das mulheres acompanhadas inseridas no sistema informatizado (IDS- Social) disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município (mensal)	100%	13	13	01 a 31	Para as que não têm cadastro são incluídas no sistema e todos os atendimento são lançados. Dados referente contatos/inclusão e afins, com IDS - Social (01)

<p>Participação de pelo menos 50% das mulheres nas atividades propostas mensalmente pela entidade (mensal)</p>	<p>50%</p>	<p>13</p>	<p>13</p>	<p>01 a 31</p>	<p>As mulheres que trabalham ou devem comparecer a compromissos (saúde, jurídico e afins), justifica a sua ausência nas atividades propostas pela instituição.</p> <p>Atividades realizadas no mês:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No dia 10 foi ofertado Café especial de dia das mães, as mesmas ganharam um mimo; - No dia 22 ocorreu o Grupo cidadão com a temática Maio Laranja; - No dia 13 foi ofertado oficina de Mercado de trabalho, ministrado pelas educadoras Kamyla e Maria Raquel; - No dia 17 foi ofertado oficina de Mini Pudim, ministrado pelas educadoras Roze e Bianca; - No dia 27 foi ofertado curso para auxiliar de cabeleireiro com a parceira Atelie da Beleza Rosiane Vieira; - No dia 29 ocorreu a Festa dos aniversariantes. - No dia 31 foi ofertado o Bazar para as acolhidas através das moedas simbólicas. - Semanalmente ocorrem grupos terapêuticos com as acolhidas, ministrado pela a psicóloga Paula, neste mês com o tema Violência moral e sexual; - Todos os dias, após o lanche da manhã e da ceia é favorecido às mulheres o momento reflexivo, ministrado pelas educadoras sociais; - Nas sextas-feiras a noite é ofertado a noite do cinema para os adolescentes; - Aos sábados a tarde é ofertados para as crianças o dia do Cinema com guloseimas e a noite para as mulheres a Noite do Cinema e/ou convivência a partir das 22 horas, um tempo destinado somente para as mulheres, podendo assim relaxar e aproveitar. - A cada 15 dias a psicopedagoga Vanessa faz um grupo com as mães voltado ao tema: Rompimento da violência doméstica. - A cada 15 dias a psicopedagoga Vanessa faz um grupo "papo de criança" voltado ao tema: Rompimento da violência doméstica. - A cada 15 dias a psicopedagoga Vanessa faz um grupo "papo de adolescentes" voltado ao tema: Rompimento da violência doméstica. - Nas terças-feiras é oferecido o projeto plano de voo para as acolhidas(plano de desligamento).
--	------------	-----------	-----------	----------------	---

<p>Encaminhar (elaboração de currículos, painel de empregos) 100% das mulheres que estejam acolhidas são encaminhadas para o mercado de trabalho, mediante análise de Estudo de Caso da Equipe Técnica (mensal)</p>	<p>100%</p>	<p>13</p>	<p>13</p>	<p>01 a 31</p>	<p>As mulheres são encaminhadas para o SIME, para elaboração de currículo e vagas de emprego. Também são divulgadas vagas externas.</p> <p>As dificuldades encontradas para esta meta referem-se aos horários de para trabalho para as vagas ofertadas e, vindo de encontro com a dificuldade de vagas para núcleo infantil com exceções algumas mães não conseguem vaga, e a ausência de contra turno escolar para as crianças maiores.</p>
<p>Elaboração de PIA (Plano Individual de Atendimento) de 100% das mulheres que permanecerem acolhidas por tempo superior a 30 dias</p>	<p>100%</p>	<p>13</p>	<p>13</p>	<p>01 a 31</p>	<p>Este documento encontra-se em constante atualização.</p>

Observação : Importante mencionar que os acolhimentos e desligamentos acontecem de forma variável.

RELATÓRIO DE VAGAS MAIO 2024 - TC 08/2023

01	[REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 29/07/2023 Motivo: violência doméstica cometida por irmão Desligamento: Motivo:
02	Nome: [REDACTED] (s) Filhos 1. Nome: [REDACTED] (s) 2. Nome: [REDACTED] (s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 29/09/2023 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro Desligamento: 14/05/2024 Motivo: Alugou imóvel.
03	Nome: M. A. M. G. DN: [REDACTED] Filha 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Programa Abraço à Mulher Acolhimento: 13/12/2023 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro/terceiro Desligamento: Motivo:
04	Nome: [REDACTED] (s) DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 28/01/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:

05	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 08/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por sua companheira. Desligamento: Motivo:
06	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: 24/05/2024 Motivo: alugou kitnet. Vencimento de contrato.
07	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] <i>Filhas</i> 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 03/04/2024 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro. Desligamento: Motivo:
08	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] <i>Filhas</i> 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 2. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 3. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 10/04/2024 à noite. Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro. Desligamento: Motivo:
09	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] <i>Filhas</i> 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 2. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 15/04/2024 às 19h Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: Motivo:

	3.No DN: [REDACTED]	
10	Nome DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 19/04/2024 aprox. às 16:30. Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: Motivo:
11	Nome DN: [REDACTED] Filho 1.No DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/04/2024 aprox. 5h Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
12	Nome DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 13/05/2024 às 14:50 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
13	Nome DN: [REDACTED] Filhos 1.No DN: [REDACTED] 2.No DN: [REDACTED] OBS	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 14/05/2024 aprox. 17h. Motivo: em situação de violência. Desligamento: Motivo:

* As letras F e M referem-se ao sexo feminino e masculino.

No primeiro dia do mês de maio encontravam-se acolhidas 22 (vinte e dois) pessoas, sendo 11 (onze) mulheres e 11 (onze) filhos.

No dia 13 de maio ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.12 da tabela do Relatório de vagas mês maio

2024.

No dia 14 de maio ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]) e suas duas filhas, corresponde ao n.02 da tabela do Relatório de vagas mês maio 2024.

No dia 14 de maio ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]) e seus dois filhos, corresponde ao n.03 da tabela do Relatório de vagas mês maio 2024.

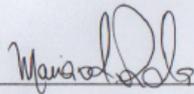
No dia 24 de maio ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]) corresponde ao n.06 da tabela do Relatório de vagas mês maio 2024.

No decorrer do mês de maio foram ocupadas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 13 (treze) mulheres e 13 (treze) crianças/adolescentes.

E permaneceram acolhidas até o final do mês, 22 (vinte e dois) pessoas, sendo 11 (onze) mulheres e 11 (onze) crianças.

Conforme aditivo do TC 08/2023 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2024.



Assinatura e carimbo do gestor (a)

Mariana Torres Roveda
Representante Legal
Casa das Anas SC

OBS: As iniciais dos nomes das pessoas acolhidas foram ocultadas para garantir o sigilo de suas identidades.

RELATÓRIO CASA DAS ANAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/06/2024 a 30/06/2024

PARCERIA: Termo de Colaboração FMAS 08/2023 - 1º ADITIVO - PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024					
Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.					
Responsável pelas informações:	Kelli Flávia Spricigo				
Mês/ano de referência:	Junho 2024				
METAS	Quantidade de atendimento mensal	Número de mulheres acolhidas	Número de crianças/adolescentes acolhidos	Período de atendimento	Observações
Acolhimento de mulheres e seus dependentes (mensal)	32	15	17	01 a 30	Conforme TC 20 vagas/mês. Segue o fluxo da instituição no mês de maio: Acolhimentos anteriores (22) Novos acolhimentos (10) Desligamentos (08) Permanecem acolhidos (24)
Atendimentos com equipe técnica	154	15	17	01 a 30	Atendimentos referente individuais, familiares e rede de apoio. Número referente aos acolhidos e que necessitam do encaminhamento.
100% das acolhidas encaminhadas para rede socioassistencial (mensal)	100%	15	17	01 a 30	Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede socioassistencial (29) e demais serviços da rede: Conselho tutelar, rede de segurança, área jurídica (8). Assembleia ocorreu dia 11 Reuniões Institucionais dias 03 Reunião CMAS dia 15, CMDCA dia 28 e COMUM dia 25
100% das crianças encaminhadas para rede de educação, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço (mensal).	100%	15	17	01 a 30	Crianças e adolescentes frequentando e/ou inscritas no fila única. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de educação (10)
75% das mulheres com renda per capita de até 1/2 salário mínimo ou	75%	15	17	01 a 30	Para o CADUNICO são encaminhadas as mulheres/família que não possui inscrição. Observa-se que a grande maioria já recebe o benefício ou já se inscreveu. N/A

renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único (anual)					
100% encaminhados para rede de saúde, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço.	100%	15	17	01 a 30	Após 2 a 7 dias de acolhimento as mulheres/família são encaminhadas para UBS. Em casos de urgência são conduzidas para PA, UPA e HMRC. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de saúde e saúde mental (35)
100% das mulheres acompanhadas inseridas no sistema informatizado (IDS- Social) disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município (mensal)	100%	15	17	01 a 30	Para as que não têm cadastro são incluídas no sistema e todos os atendimento são lançados. Dados referente contatos/inclusão e afins, com IDS - Social (32)

<p>Participação de pelo menos 50% das mulheres nas atividades propostas mensalmente pela entidade (mensal)</p>	50%	15	17	01 a 30	<p>As mulheres que trabalham ou devem comparecer a compromissos (saúde, jurídico e afins), justifica a sua ausência nas atividades propostas pela instituição.</p> <p>Atividades realizadas no mês:</p> <p>No dia 21 foi ofertado oficina de porta guardanapo, ministrado pelas educadoras Fatinha;</p> <p>No dia 29 foi ofertado oficina de Yakissoba, ministrado pelas educadoras Fatinha;</p> <p>No dia 28 ocorreu a Festa dos aniversariantes.</p> <p>Semanalmente ocorrem grupos terapêutico com as acolhidas, ministrado pela a psicóloga Paula.</p> <p>Todos os dias, após o lanche da manhã e da ceia é favorecido às mulheres o momento reflexivo, ministrado pelas educadoras sociais;</p> <p>Nas sextas-feiras a noite é ofertado a noite do cinema para os adolescentes;</p> <p>Aos sábados a tarde é ofertados para as crianças o dia do Cinema com guloseimas e a noite para as mulheres a Noite do Cinema e/ou convivência a partir das 22 horas, um tempo destinado somente para as mulheres, podendo assim relaxar e aproveitar.</p> <p>A cada 15 dias a psicopedagoga Vanessa faz um grupo com as mães voltado ao tema: Rompimento da violência doméstica.</p> <p>A cada 15 dias a psicopedagoga Vanessa faz um grupo "papo de criança" voltado ao tema: Rompimento da violência doméstica.</p> <p>A cada 15 dias a psicopedagoga Vanessa faz um grupo "papo de adolescentes" voltado ao tema: Rompimento da violência doméstica.</p>
--	-----	----	----	---------	--

<p>Encaminhar (elaboração de currículos, painel de empregos) 100% das mulheres que estejam acolhidas são encaminhadas para o mercado de trabalho, mediante análise de Estudo de Caso da Equipe Técnica (mensal)</p>	100%	15	17	01 a 30	<p>As mulheres são encaminhadas para o SIME, para elaboração de currículo e vagas de emprego. Também são divulgadas vagas externas.</p> <p>As dificuldades encontradas para esta meta referem-se aos horários de para trabalho para as vagas ofertadas e, vindo de encontro com a dificuldade de vagas para núcleo infantil com exceções algumas mães não conseguem vaga, e a ausência de contra turno escolar para as crianças maiores.</p> <table border="1" data-bbox="858 1590 1359 1881"> <thead> <tr> <th>Acolhidas</th> <th>Descrição/Justificativa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>██████████</td> <td>PROFESSORA</td> </tr> <tr> <td>██████████</td> <td>MANICURE</td> </tr> <tr> <td>██████████</td> <td>ENCAMINHADA BPC</td> </tr> <tr> <td>██████████</td> <td>ATENDENTE SUPERMERCADO</td> </tr> <tr> <td>██████████</td> <td>SERVIÇO GERAIS</td> </tr> <tr> <td>██████████</td> <td>EMPREENDEDORA(MEGAHAIR)</td> </tr> <tr> <td>██████████</td> <td>EMPREENDEDORA(VENDEDORA DE TRUFAS)</td> </tr> </tbody> </table>	Acolhidas	Descrição/Justificativa	██████████	PROFESSORA	██████████	MANICURE	██████████	ENCAMINHADA BPC	██████████	ATENDENTE SUPERMERCADO	██████████	SERVIÇO GERAIS	██████████	EMPREENDEDORA(MEGAHAIR)	██████████	EMPREENDEDORA(VENDEDORA DE TRUFAS)
Acolhidas	Descrição/Justificativa																				
██████████	PROFESSORA																				
██████████	MANICURE																				
██████████	ENCAMINHADA BPC																				
██████████	ATENDENTE SUPERMERCADO																				
██████████	SERVIÇO GERAIS																				
██████████	EMPREENDEDORA(MEGAHAIR)																				
██████████	EMPREENDEDORA(VENDEDORA DE TRUFAS)																				

						<table border="1"> <tr><td>██████████</td><td>VENDEDORA</td></tr> <tr><td>██████████</td><td>AUXILIAR DE LIMPEZA</td></tr> <tr><td>██████████</td><td>PROFESSORA AUXILIAR</td></tr> <tr><td>██████████</td><td>DESEMPREGADA</td></tr> <tr><td>██████████</td><td>SERVIÇOS GERAIS</td></tr> <tr><td>██████████</td><td>OP. DE MAQUINAS</td></tr> <tr><td>██████████</td><td>DESEMPREGADA</td></tr> <tr><td>██████████</td><td>DESEMPREGADA</td></tr> </table>	██████████	VENDEDORA	██████████	AUXILIAR DE LIMPEZA	██████████	PROFESSORA AUXILIAR	██████████	DESEMPREGADA	██████████	SERVIÇOS GERAIS	██████████	OP. DE MAQUINAS	██████████	DESEMPREGADA	██████████	DESEMPREGADA
██████████	VENDEDORA																					
██████████	AUXILIAR DE LIMPEZA																					
██████████	PROFESSORA AUXILIAR																					
██████████	DESEMPREGADA																					
██████████	SERVIÇOS GERAIS																					
██████████	OP. DE MAQUINAS																					
██████████	DESEMPREGADA																					
██████████	DESEMPREGADA																					
Elaboração de PIA (Plano Individual de Atendimento) de 100% das mulheres que permanecerem acolhidas por tempo superior a 30 dias	100%	15	17	01 a 30	Este documento encontra-se em constante atualização.																	

Observação : Importante mencionar que os acolhimentos e desligamentos acontecem de forma variável.

RELATÓRIO DE VAGAS JUNHO 2024 - TC 08/2023

01	Nome ██████████ DN: ██████████)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 29/07/2023 Motivo: violência doméstica cometida por irmão Desligamento: Motivo:
02	Nome ██████████ DN: ██████████) Filha 1. Nome ██████████ DN: ██████████ (nos)	Encaminhada pelo: Programa Abraço à Mulher Acolhimento: 13/12/2023 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro/terceiro Desligamento: Motivo:
03	Nome ██████████ DN: ██████████ (s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 28/01/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
04	Nome ██████████ DN: ██████████ (s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 08/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por sua companheira. Desligamento: Motivo:

05	Nome: [REDACTED] (anos) DN: [REDACTED] <i>Filhas</i> 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 03/04/2024 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro. Desligamento: Motivo:
06	Nome: [REDACTED] (anos) DN: [REDACTED] <i>Filhas</i> 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (anos) 2. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (anos) 3. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 10/04/2024 à noite. Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro. Desligamento: Motivo:
07	Nome: [REDACTED] (anos) DN: [REDACTED] <i>Filhas</i> 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (anos) 2. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 3. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 15/04/2024 às 19h Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: Motivo:
08	Nome: A. R. S. [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 19/04/2024 aprox. às 16:30. Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: Motivo:

09	Nome: [REDACTED] (s) Filho 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/04/2024 aprox. 5h Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: 24/06/2024 Motivo: a pedido.
10	Nome: [REDACTED] (10 anos) DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 13/05/2024 às 14:50 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
11	Nome: [REDACTED] (s) Filhos 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 2. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] Obs: [REDACTED] p.	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 14/05/2024 aprox. 17h. Motivo: em situação de violência. Desligamento: 04/06/2024 Motivo: a pedido. Obs: filhos foram acolhidos no dia 01/06/2024 no Lar das crianças.
12	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 16/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu irmão. Desligamento: Motivo:
13	Nome: [REDACTED] (os) Filhas 1. Nome: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 16/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por esposo. Desligamento: 17/06/2024

	DN: [REDACTED] 2.N: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Motivo: retornou para sua casa em Botuverá/SC
14	Nom: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 20/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
15	Nom: [REDACTED] (s) Filhas 1.J [REDACTED] DN: [REDACTED] 2.J [REDACTED] DN: [REDACTED] 3.J [REDACTED] DN: [REDACTED] 4.J [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: Motivo:

* As letras F e M referem-se ao sexo feminino e masculino.

No primeiro dia do mês de junho encontravam-se acolhidas 22 (vinte e dois) pessoas, sendo 11 (onze) mulheres e 11 (onze) filhos.

No dia 01 de junho os filhos da acolhida [REDACTED] foram acolhidos no Lar da Criança, corresponde ao n.11 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No dia 04 de junho ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.11 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No dia 16 de junho ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.12 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No dia 16 de junho ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]) e seus dois filhos, corresponde ao n.13 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No dia 17 de junho ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]) e seus dois filhos, corresponde ao n.13 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No dia 20 de junho ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.14 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No dia 24 de junho ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]) e seu filho, corresponde ao n.09 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No dia 24 de junho ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]) e seus quatro filhos, corresponde ao n.15 da tabela do Relatório de vagas mês junho 2024.

No decorrer do mês de junho foram ocupadas 32 (trinta e dois) vagas, sendo 15 (quinze) mulheres e 17 (dezessete) crianças/adolescentes.

E permaneceram acolhidas até o final do mês, 24 (vinte e quatro) pessoas, sendo 12 (doze) mulheres e 12 (doze) crianças.

Conforme aditivo do TC 08/2023 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.

Balneário Camboriú, 17 de julho de 2024.

MARIANA TORRES
ROVEDA:069911000439911
Assinado de forma digital por MARIANA TORRES ROVEDA:06000439911
Dados: 2024.07.17 12:25:40 -03'00'

Assinatura e carimbo do gestor (a)

OBS: As iniciais dos nomes das pessoas acolhidas foram ocultadas para garantir o sigilo de suas identidades.

Assim, com base nos relatórios analisados, pode-se constatar preliminarmente que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 28 de julho de 2024.

Simone Silva Vieira
Membro
Matrícula nº 12.543

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32.723